**PROJETO DE LEI N° \_\_\_\_\_\_ /2021**

Dispõe sobre a denominação da Praça Bordon II, do loteamento denominado Portal Bordon II, para Praça Osmundo Freire Teles.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SUMARÉ,**

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** -O Antigo sistema de lazer 06, atualmente denominado “**Praça Bordon II”** (conforme Lei 6408 de 17 de setembro de 2020), do loteamento denominado Portal Bordon II, passa ser denominado “**Praça Osmundo Freire Teles”**.

Parágrafo Único: A Praça ora denominada é situada à Avenida Carlos Basso, nº 522, no loteamento denominado Portal Bordon II.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

 Sala das Sessões, 1 de julho de 2021.

****

**Rai Stein Sciascio**

**Rai do Paraíso**

**Vereador**

**JUSTIFICATIVA**

Tenho a honra e satisfação de apresentar o presente Projeto de Lei dispondo sobre a denominação de Praça pública de nossa cidade.

O Projeto visa dar nova denominação da Praça Bordon II, do loteamento denominado Portal Bordon II, para Praça Osmundo Freire Teles.

Sr. Osmundo Freire Teles, residiu em nosso município desde 1988, e prestou serviços à Prefeitura Municipal de Sumaré por 19 anos, iniciou sua brilhante trajetória em 1999 ocupando o cargo de Fiscal Municipal de Posturas, em 2004 tornou-se assessor técnico de posturas, em seguida tornou-se chefe de sua repartição.

No ano de 2006, foi prestar serviços à Vigilância Sanitária, onde foi muito bem-sucedido e respeitado. Formou-se em Técnico de Nutrição para melhor compreender seus atos e colocações à frente de suas fiscalizações. Contribuiu diretamente no estabelecimento de inúmeras empresas no ramo alimentício para nosso município, sempre com muita consideração por todos nesse setor, demonstrando assim, atitudes profissionais exemplares.

Em 2010, retornou a sua função de Fiscal Municipal de posturas, junto ao Departamento de Obras, seguindo no cargo até seu falecimento em 4 de junho de 2018.

Foi candidato a vereador nas eleições de 2012, com o único propósito de ajudar cada dia mais a cidade de Sumaré, pela qual tinha tanto amor.

Deixou amigos, admiradores e uma família carinhosa, construída na nossa querida cidade orquídea. Era amigo pessoal do hoje Deputado Estadual Dirceu Dalben e muito querido também pelo seu filho Luiz Dalben atual Prefeito.

Sendo assim, como forma de homenageá-lo e preservar sua memória, apresento o referido Projeto de Lei, para acolhimento de meus Nobres Pares.

Subscrevo este projeto, renovando meus protestos de estima e consideração para com esta Casa de Leis e meus Pares que me acompanham.

 Sala das Sessões, 1 de julho de 2021.

****

**Rai Stein Sciascio**

**Rai do Paraíso**

**Vereador**